

DELIBERAÇÃO nº 064/2018 - CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente em 02 e 03 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a Deliberação N°057/2015 – CEAS/PR que aprova a expansão do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS V – Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias, para cofinanciamento dos municípios que realizaram adesão a Resolução N° 11/2014 do Conselho Nacional De Assistência Social – CNAS;

Considerando que o Município de Piraquara realizou a desistência do cofinanciamento Federal Resolução N° 11/2014/CNAS e por esse motivo os repasses dos recursos do PPAS V foram cancelados e o saldo devolvido ao tesouro do estado do PR.

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da Prestação de Contas Final, período de outubro/2015 a Março/2016, do Piso Paranaense de Assistência Social V – Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias do município de Piraquara.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 03 de agosto de 2018.

Juliany Souza dos Santos
Presidente do CEAS/PR